

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade - Disciplina - Trabalho)
Tribunal de 1ª Instância-2º Juízo Cível

ANÚNCIO

*

Pelo Segundo Juízo do Tribunal de Primeira Instância de S. Tomé, nos autos de Execução Para Pagamento de Quantia Certa Com Processo Ordinário, (45/2020), correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando o Executado Jean Paul Soppo Priso, natural de Camarões, de nacionalidade camaronesa, que tinha última residência conhecida no Bairro Maria Emília-Campo de Milho, Distrito de Água - Grande, a quantia Exequenda de 3.995.250,25 (três milhões novecentos e noventa e cinco mil duzentas e cinquenta Dobras e vinte e cinco cêntimos) acrescidos de juros legais e demais despesas legítimas, ou nomear bens a penhora, suficientes para pagamento da supracitada quantia, nos termos do art.º 811º nº 1, 812 e 834 do C.P.C, sob pena de não o fazendo devolver esse direito ao Exequente.-

Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor que serão afixados nos lugares que a lei designa.

S. Tomé, 28 de Dezembro de 2021

O Juiz de Direito



/ Leonel Jesus Pinheiro/

